

OMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E PRESOS NA SUÍÇA (HÁ O ENVOLVIMENTO DE TRÊS BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO) – MÁFIA DO FUTEBOL (CPI - FIFA E CBF)

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2015
(Do Sr. Arnaldo Jordy)

*Requer o compartilhamento, por intermédio de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de todo o acervo probatório disponibilizado à **CPI do Futebol, do Senado Federal**, referentes aos contratos de participação da seleção brasileira em amistosos no período compreendido entre o ano de 2006 até a presente data.*

Senhor Presidente

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001 e dispositivos regimentais, requero seja submetido a deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de SOLICITAÇÃO do compartilhamento, por intermédio de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, dos contratos referentes à participação da seleção brasileira em amistosos no período compreendido entre o ano de 2006 até a presente data, e que foram disponibilizados à CPI do Futebol, do Senado Federal, ao Presidente do *Senado Federal*.

JUSTIFICAÇÃO

Solicitamos ao Presidente do *Senado Federal* os seguintes documentos referentes à participação da seleção brasileira em amistosos no

OMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E PRESOS NA SUÍÇA (HÁ O ENVOLVIMENTO DE TRÊS BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO) – MÁFIA DO FUTEBOL (CPI - FIFA E CBF)

período compreendido entre o ano de 2006 até a presente data, e que foram disponibilizados à CPI do Futebol, do Senado Federal:

1) o contrato sigiloso entre a **CBF** e a **ISE** de 24 de novembro de 2006, assinado por Ricardo Teixeira, para obter os direitos exclusivos para realizar os amistosos da seleção, garantindo a exploração comercial da seleção e em contrapartida deveria garantir a realização do jogo e pagamento de um cachê fixo à CBF. Pelo documento, a CBF recebia US\$ 1,1 milhão por jogo, e a empresa contratada podia negociar os direitos de transmissão dos jogos fora do Brasil, além de ficar com a renda das partidas, dentre outras fontes de receitas. A ISE é empresa subsidiária de um conglomerado saudita **DAG**, que no contrato traz como endereço uma caixa postal nas ilhas Cayman, não conta, portanto, com uma estrutura física nem com funcionários que trabalham para a empresa. A ISE subcontratou uma segunda empresa – **QUENTARO**, para operar os jogos até 2012. Em 2012 a CBF muda de operador de jogos, com a ISE mantendo os direitos sobre as partidas PIT INTERNATIONAL que tem validade até 2022.

2) **ISE x Uptrend development**, localizada em Nova Jersey nos EEUU, cujo endereço também é de aluguel de caixas postais, portanto, assim como a ISE, esta empresa também não tem uma sede física, e, no entanto, receberia da ISE 8 milhões e 300 mil euros por serviços em relação a 24 amistosos da seleção brasileira apenas para a realização dos serviços de marketing e consultoria, e era controlada pelo ex-presidente do Barcelona Sandro Rosell. A citada empresa, que é inglesa, passou a ter os direitos sobre os amistosos da seleção de 2012 a 2022.

3) A minuta de contrato de renegociação da empresa que contratou como intermediária - a empresa PLAUSUS com sede em Londres, no valor de 2 milhões de dólares e mais um milhão de dólares por cada jogo da seleção

OMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E PRESOS NA SUÍÇA (HÁ O ENVOLVIMENTO DE TRÊS BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO) – MÁFIA DO FUTEBOL (CPI - FIFA E CBF)

brasileira, que seria reajustado entre 2012 até 2022, que daria 132 milhões de dólares.

Esses fatos demonstram a dimensão do esquema de corrupção envolvendo prejuízos causados por má gestão e decisões no âmbito da CBF as federações e empresas que atuam na área de marketing, direitos de mídia, patrocínios e eventos de futebol. Em vista do exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de julho de 2016.

Dep. Arnaldo Jordy
PPS/PA